



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO
SUBSEQUENTE**

Campus Jaguari - Centro de Referência Santiago

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM

ADMINISTRAÇÃO

SUBSEQUENTE

Atos autorizativos

- Curso criado pela Resolução CONSUP nº 17/2018, de 27 de março de 2018.
- Projeto Pedagógico do Curso aprovado e funcionamento do curso autorizado pela Resolução nº 036/2018, de 25 de junho de 2018.
- Ajustes Curriculares do PPC aprovados pela Resolução CONSUP nº 80, de 11 de dezembro de 2019, e pela Resolução *Ad Referendum* nº 14, de 15 de agosto de 2022, homologada pela Resolução CONSUP nº 46, de 26 de setembro de 2022.

Campus Jaguari - RS

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz
Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Marielle Medeiros de Souza

Diretora de Ensino do *Campus*

Maria Rute Depoi da Silva Bonotto

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Deise Grazielle Dickel

Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração

Cristina Angonesi Zborowski
Deise Grazielle Dickel
Graciele Turchetti de Oliveira Denardi
Juan Marcel Frighetto
Lucas Martins Flores
Maria Aparecida Monteiro Deponti
Maria Rute Depoi da Silva Bonotto
Marco Antônio da Costa Malheiros
Marielle Medeiros de Souza
Rodrigo Belmonte da Silva
Thiago Santi Bressan
Vivian Flores Costa

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO.....	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	7
2.1.	Histórico da Instituição.....	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	11
2.3.1.	Objetivo Geral.....	11
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	12
3.1.	Políticas de Ensino.....	12
3.2.	Política de Pesquisa e de inovação.....	13
3.3.	Política de Extensão.....	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	15
3.4.2.	Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante.....	16
3.4.3.	Atividades de Nivelamento.....	16
3.4.4.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	17
3.4.5.	Ações Inclusivas.....	17
3.4.5.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	18
3.4.5.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	19
3.4.5.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).....	20
3.5.	Programa Permanência e êxito (PPE).....	21
3.6.	Acompanhamento de Egressos.....	21
3.7.	Mobilidade Acadêmica.....	22
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	22
4.1.	Perfil do Egresso.....	22
4.2.	Organização curricular.....	23
4.2.1.	Núcleos de formação.....	23
4.2.2.	Conteúdos Especiais Obrigatórios.....	24
4.2.3.	Flexibilização Curricular.....	25
4.3.	Representação gráfica do Perfil de formação.....	25
4.4.	Matriz Curricular.....	26
4.5.	Prática Profissional.....	27
4.5.1.	Prática Profissional Integrada.....	27
4.6.	Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.....	29
4.7.	Avaliação.....	29
4.7.1.	Avaliação da Aprendizagem.....	29
4.7.2.	Regime Especial de Avaliação – REA.....	30
4.7.3.	Autoavaliação Institucional.....	31
4.8.	CrITÉrios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	31
4.9.	CrITÉrios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	32

4.10.	Expedição de Diploma e Certificados	32
4.11.	Ementário	33
4.11.1.	Componentes curriculares obrigatórios	33
4.11.2.	Componentes curriculares optativos	37
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.....	38
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	38
5.1.1.	Atribuição do Coordenador de Curso	39
5.1.2.	Atribuições de Colegiado de Curso	39
5.1.3.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	39
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	40
5.3.	Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação .	40
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS	41
6.1.	Biblioteca	41
6.2.	Áreas de ensino específicas	42
6.3.	Laboratórios.....	42
6.4.	Área de esporte e convivência	42
6.5.	Área de atendimento ao discente	42
7.	REFERÊNCIAS.....	43
8.	ANEXOS	44
8.1	Resoluções.....	44

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 017/2018, de 27 de março de 2018.

Quantidade de Vagas: 35 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 800 horas relógio

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): não prevê

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: não prevê

Tempo de duração do Curso: 02 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 04 semestres

Local de Funcionamento: *Campus Jaguari- Centro de Referência Santiago*. Endereço: Rua Tio Virgílio, s/n, Bairro Carlos Humberto, CEP 97700-000, Santiago, RS.

Coordenador do Curso: Deise Grazielle Dickel

Contato da Coordenação do curso: coordtecadm.ja@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *Campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais dois encontram-se ainda em funcionamento, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Jaguari, onde hoje se localiza, tem em seu histórico as primeiras construções datadas de 1954, quando o Ministério da Agricultura constituiu as instalações do Posto Agropecuário do Chapadão, no 1º Distrito de Jaguari. Posteriormente, funcionaram o Núcleo de Treinamento Agrícola e a Escola Municipal Agrícola. Após sucessivas investidas dos poderes executivos em consolidar um ambiente de ensino técnico e tecnológico de qualidade para a comunidade do Vale do Jaguari, foi inaugurado no dia 5 de dezembro de

2012 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus Jaguari*, que marcou um período de expansão do Instituto Federal Farroupilha no interior do estado do Rio Grande do Sul.

O início das atividades pedagógicas do *Campus* aconteceu em 2013, com a migração das turmas de Técnico em Agricultura e Técnico em Informática Concomitantes e Técnico em Vendas PROEJA, os quais começaram as suas atividades no ano de 2010, no *Campus* Avançado do Chapadão, pertencente, na época, ao *Campus* São Vicente do Sul. Ainda em 2013, o *Campus Jaguari* ofertou os cursos técnicos em Administração e técnico em Agroindústria Concomitantes através do programa PRONATEC. Além de uma série de cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA via PRONATEC e Programa Mulheres Mil.

O *Campus* situa-se na localidade do Chapadão, interior do município de Jaguari e tem por objetivo atender à comunidade do Vale do Jaguari, através de cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação, promovendo a profissionalização para o mundo do trabalho, sendo foco a formação na área das energias renováveis, agricultura, formação de professores, como também, a oferta de cursos no eixo de gestão e negócios e processos industriais. O *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha possui uma área de 102 hectares que está à disposição de toda a comunidade, seja para ingressar nos cursos oferecidos, seja também para eventos e parcerias entre comunidade e Instituto.

No ano de 2014, ofertou seus primeiros cursos com processo seletivo próprio, o curso técnico em Agroindústria Integrado e PROEJA, além do curso superior de Licenciatura em Educação do Campo, com duas habilitações: Ciências Agrárias e Ciências da Natureza. Em 2016 foram ofertadas as primeiras turmas do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado e Subsequente. Sendo que no ano de 2019 iniciou-se o Curso Técnico em Agricultura Integrado e o Técnico em Sistemas de Elétricos.

O *Campus Jaguari* assumiu em 2014 a implantação do Centro de Referência em Santiago, a partir de um contrato de concessão de uso entre Reitoria do IF Farroupilha e o Município de Santiago, baseando-se na proximidade de ambos os municípios, e tendo em vista o município de Santiago apresentar a necessidade de oferta de cursos técnicos gratuitos e de qualidade, atendendo ao programa de expansão da Rede Federal de Educação.

O Centro de Referência em Santiago tem como foco principal o desenvolvimento integral de sujeitos. Sendo assim, as forças estão centradas na qualificação profissional dos estudantes em idade de ingresso no mundo do trabalho e na qualificação de profissionais que já atuam no mercado.

Em 2018, foi ofertado pelo *Campus Jaguari*, no CR Santiago, o Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente (presencial), que teve continuidade em 2019, mesmo ano que se deu o início da oferta do Curso Técnico em Administração Subsequente (presencial). Atualmente, ambos estão em funcionamento, sendo que em 2022 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Administração Integrado. Para 2023, está prevista a primeira oferta para o Polo Santiago do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD.

2.2. Justificativa de oferta do curso

O curso de Administração Subsequente, que está implantado em Santiago-RS desde início de 2019, tem potencial de contribuir significativamente para o desenvolvimento deste município e região, tendo em vista que a cidade abriga pequenas e microempresas, especialmente no setor moveleiro, mecânico, e da prestação de serviços que carecem de formação técnica e gerencial para melhor administrar seus negócios.

Além disso, este curso visa fortalecer o comércio local, atendendo as demandas da região, criando oportunidades de trabalho e renda. Conforme dados da prefeitura municipal de Santiago, já em 2013 o município contava com 1046 estabelecimentos comerciais, 1443 prestadores de serviços, 118 indústrias, 623 profissionais liberais autônomos. No ano de 2014, dentre as atividades econômicas a de maior destaque é a de comércio e prestação de serviços, representando 76,22% de toda a movimentação econômica de Santiago, seguido da produção primária representando 13,85%, e por fim a indústria representando 9,94%.

A partir desses indicativos, o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*, no ano de 2013, ofertou 80 vagas no curso técnico concomitante em Administração, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O curso teve 82 alunos inscritos dos diferentes municípios que compõe a região do Vale do Jaguari, iniciando suas atividades letivas em 13 de maio de 2013 e finalizando em 20 de março de 2015. Salienta-se que o curso despertou interesse em muitos estudantes da região que procuraram o *Campus Jaguari* em busca de informações sobre a oferta de novas turmas do referido curso.

No entanto, este curso foi viabilizado por meio do Pronatec, sendo assim, não foi possível ofertá-lo regularmente como ocorrem em outros cursos técnicos do *Campus Jaguari*. A partir da experiência obtida com o Curso Técnico em Administração Concomitante, teve-se indicativos relevantes da viabilidade da oferta de novas turmas, considerando o interesse de um número significativo de estudantes por este curso.

Em virtude do exposto, no dia quatorze de setembro de 2017 reuniram-se no auditório do *Campus Jaguari*, os servidores técnicos administrativos em educação e docentes do Instituto Federal Farroupilha *Campus Jaguari* para uma reunião geral. A pauta principal da reunião foi a oferta de novos cursos no *Campus Jaguari* e no Centro de Referência de Santiago e a destinação de treze novas vagas docentes. Sendo assim, a partir de todos esses encontros e pesquisas realizadas por diferentes comissões, ficou definido que no *Campus Jaguari* seriam ofertados os seguintes cursos: Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado, Técnico em Agricultura Integrado, Licenciatura em Educação do Campo (ambas ofertadas até o reconhecimento pelo MEC), Tecnologia em Sistemas Elétricos, pós-graduação lato sensu em Educação do Campo e Agroecologia e Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. Já no Centro de Referência Santiago seriam ofertados os seguintes cursos: Técnico em Administração Subsequente e Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente. A partir desta contextualização foi então apresentada à proposta para as treze novas vagas docentes do *Campus Jaguari*, dentre elas destaca-se duas vagas para docentes de Administração que viriam para compor o quadro docente reafirmando a intenção da oferta do curso de Administração.

O Centro de Referência de Santiago – vinculado ao *Campus Jaguari*, com a oferta do curso Técnico em Administração Subsequente, possibilita o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural para a população local e regional de atuação. Acredita-se que a educação, contextualizada e emancipatória, contribua para o desenvolvimento populacional de modo sustentável.

A criação do curso Técnico em Administração Subsequente apresenta-se, também, como uma proposta que visa atender a necessidade de qualificação existente em Santiago e seus entornos regionais, em consonância com a realidade econômica e social e o resultado das audiências públicas que foram realizadas nos municípios da região, quando foi construído o Planejamento Estratégico do Vale do Jaguari (2015-2030).

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB n. 03/2018 e, no âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm por objetivo, de acordo com a Lei 11.892 de 29/12/2008, em seu artigo 6º, parágrafo, I: “ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional”. Segundo o mesmo artigo da Lei, parágrafo II, os Institutos Federais visam “desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais”.

Por conseguinte, as ações pedagógicas potencializadoras da verticalização do ensino, presentes na LDB e em documentos de base da criação dos Institutos, ocorrem por meio da construção de saberes e fazeres de maneira articulada, desde a Educação Básica até a Pós-graduação, legitimando a formação profissional como paradigma nuclear, a partir de uma atitude dialógica que construa vínculos, que busque, promova, potencialize e compartilhe metodologias entre os diferentes níveis e modalidades de ensino da formação profissional podendo utilizar currículos organizados em ciclos, projetos, módulos e outros. Nesse sentido é fundamental a criação de ações norteadoras para a proposição de cursos que possibilitem ao estudante a continuidade de seus estudos e uma inserção qualificada no âmbito profissional.

Em 2022 foi necessário modificar o PPC em virtude da mudança do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Deste modo, a carga horária total do curso técnico em Administração, que era de 1000 horas, passou para 800 horas, com duração mínima de dois semestres. Destaca-se também a mudança do perfil do egresso, que impacta diretamente na organização didático-pedagógica do curso.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais em nível técnico com consciência crítica construtiva, capazes de dominar conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda, voltados à viabilidade e sustentabilidade das organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar a formação de profissionais habilitados para:
 - executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, marketing, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
 - utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;
 - elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
 - elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
 - auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões;
 - aplicar o conhecimento de forma independente e inovadora, com ética e iniciativa empreendedora;
- Proporcionar o conhecimento profissional estratégico, tático e operacional inerentes à área da administração, integrando a formação científica e técnica à cidadania;
- Contribuir para a formação de profissional com características para liderança e empreendedorismo, que desenvolva o bem-estar nas relações de trabalho e que seja comprometido com o desenvolvimento local sustentável;
- Desenvolver a ética e a autonomia do pensamento, de modo a formar além de técnicos, pessoas que compreendam a realidade e a profissionalização como um meio pelo qual o trabalho ocupe espaço na formação como princípio educativo.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Administração Subsequente será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do

processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Política de Pesquisa e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:
 - a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
 - b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);
 - c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);
 - d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Política de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico- administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão.

Os estudantes do Curso técnico em Administração são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão.

3.4. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnera-

bilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Jaguari é composta por uma equipe de oito servidores: Assistente Social, Enfermeira, Nutricionista, Médica, Dentista, e três Assistentes de Aluno. Quanto a sua infraestrutura, oferece: o refeitório, a sala de convivência, o setor de saúde e a moradia estudantil. A CAE oferta atendimento ao discente em período integral.

3.4.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e consequentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

3.4.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.4.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus Jaguari* possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, tais como: assistente social, técnicas em assuntos educacionais e assistentes de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.5. Ações Inclusivas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a. pessoa com deficiência;
- b. pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c. pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d. pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso;

e III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Jaguari* conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

3.4.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Jaguari são desenvolvidas ações com vistas à educação inclusiva, tais como adaptação e flexibilização curricular, para assegurar o processo de aprendizagem. Incluem-se: atendimento individualizado, estudos de recuperação paralela, desenvolvimento de métodos e técnicas de aprendizagem diferenciados. Também para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação serão oferecidas possibilidades de aceleração e suplementação de estudos. No *Campus* Jaguari, o NAPNE está estruturado e conta com a colaboração de servidores técnicos e docentes, entre eles a educadora especial, os quais desenvolvem ações integradas e colaborativas com os demais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem.

3.4.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *Campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *Campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

No *Campus Jaguari* o NEABI está estruturado e conta com a colaboração de servidores e discente que desenvolvem ações com vistas ao conhecimento, reflexão e diálogo pertinentes aos estudos afro-brasileiros e indígenas.

3.4.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O *Campus Jaguari* trabalha com temáticas que procuram evidenciar a dimensão da responsabilidade do núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, atendendo às questões que os discentes trazem para discussão, como gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, equidade de gênero e sororidade. As discussões ocorrem considerando que o *Campus* é local de conhecimento e reflexão, que busca o fortalecimento de temas transversais e que promove a cultura de respeito às diferenças.

No *Campus Jaguari* o NUGEDIS está estruturado e conta com a colaboração de servidores e discentes, os quais desenvolvem ações integradas de caráter informativo e educativo com os demais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, no que tange às temáticas pertinentes ao núcleo.

3.5. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizado como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.6. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso.

3.7. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O profissional Técnico em Administração, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que envolve conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, para atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também, com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.

Do mesmo modo, serão ofertados conhecimentos que propiciem o exercício da profissão embasado no comprometimento com as necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Com isso, a formação do técnico em Administração se insere a partir do desenvolvimento dos seguintes conhecimentos e habilidades:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, marketing, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões;
- Aplicar o conhecimento de forma independente e inovadora, com ética e iniciativa empreendedora.

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;

- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.2. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Administração Subsequente observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Técnicos do IFFar, Resolução Consup n.º 028/2019, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes aos cursos técnicos.

A concepção do currículo do Curso técnico em Administração Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

4.2.1. Núcleos de formação

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos;

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e funda-

mentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnicidade, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Administração Subsequente é de 800 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 40 horas aula para o Núcleo básico, 120 horas aula para o Núcleo Politécnico e de 640 horas aula para o Núcleo Tecnológico.

4.2.2. Conteúdos Especiais Obrigatórios

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas ou nos componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: está presente como conteúdo na disciplina de Leitura e Comunicação. Essa temática também se fará presente em atividades realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social e em atividades realizadas no âmbito da instituição, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do técnico.

III – Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Direito. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes em atividades realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Para além dos conteúdos obrigatórios desenvolvidos no âmbito das disciplinas citadas acima, o curso Técnico em Administração Subsequente desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. As atividades formativas são planejadas pelo corpo docente, Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras que serão registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.2.3. Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular nos cursos do IFFar compreende as adequações pedagógicas oferecidas a estudantes com necessidades educacionais específicas com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar.

O curso Técnico em Administração Subsequente realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas em regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre	
Leitura e Comunicação 40 h	PRÁTICA PROFISSIONAL	Produção e Logística 80 h	PRÁTICA PROFISSIONAL
Informática 40 h		Administração Financeira 80 h	
Matemática Financeira e Noções de Economia 80 h		Gestão de Pessoas 80 h	
Fundamentos de Administração 80 h		Inovação e Empreendedorismo 80 h	
Fundamentos de Marketing e Vendas 80 h		Gestão Ambiental e Responsabilidade Social 40 h	
Contabilidade 80 h		Direito 40 h	

4.4. Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	Períodos semanais	Carga horária*
1º Semestre	Informática	2	40h
	Matemática Financeira e Noções de Economia	4	80h
	Leitura e Comunicação	2	40h
	Fundamentos de Administração	4	80h
	Fundamentos de Marketing e Vendas	4	80h
	Contabilidade	4	80h
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre			400h
2º Semestre	Produção e Logística	4	80h
	Administração Financeira	4	80h
	Gestão de Pessoas	4	80h
	Inovação e Empreendedorismo	4	80h
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	2	40h
	Direito	2	40h
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre			400h
Carga Horária total de disciplinas			800h
Carga Horária total do curso (hora relógio)			800h

*Hora aula: 60 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	Carga horária	Porcentagem
Núcleo Básico	40h	5%
Núcleo Tecnológico	640h	80%
Núcleo Politécnico	120h	15%

No IFFar, a hora aula nos Cursos Técnicos Subsequentes deve ser mensurada em 60 minutos, sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 minutos de aula e 10 minutos (presenciais ou não) de trabalho discente e efetivo, orientado e supervisionado pelo professor.

São consideradas atividades de trabalho discente efetivo válidas para o IFFar:

I – Estudos dirigidos, individuais ou em grupo;

II – Leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos;

- III – Produção de materiais/experimentos;
- IV – Intervenção prática na realidade;
- V – Visitas de estudo a instituições na área do curso;
- VI – Consultas a bibliotecas e centros de documentação;
- VII – Visitas a instituições educacionais e culturais;
- VIII – Outras atividades, desde que relacionados à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vincula.

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Administração Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, Práticas Profissionais Integradas (PPIs), a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe de assessoramento pedagógico. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverão levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integra-

ção teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das PPIs:

I - aprofundar o entendimento do perfil do egresso e das áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;

III - articular horizontalmente os conteúdos desenvolvidos na etapa letiva (ano/semestre), oportunizando o espaço de pesquisa e discussão para o entrelaçamento dos conhecimentos;

IV - operacionalizar a integração vertical do currículo, proporcionando unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e um aprofundamento cada vez maior dos conhecimentos em contato com a prática real de trabalho;

V - viabilizar a efetiva aplicação da prática profissional específica de cada curso de acordo com a ênfase tecnológica esperada;

VI - assegurar espaço destinado ao enfoque para a formação do perfil profissional do egresso desejado pelo curso, bem como contemplar as especificidades da localização geográfica que se encontra e as particularidades regionais;

VII - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação envolvendo todos os professores do curso no seu planejamento;

VIII - incentivar a pesquisa como princípio educativo

X - integrar o trabalho manual com o trabalho intelectual;

X - promover a interdisciplinaridade;

XI - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

XII - incentivar a inovação tecnológica.

O Curso Técnico Administração Subsequente contemplará a carga horária de 80 horas aula para Práticas Profissionais Integradas (PPI). A distribuição da carga horária da PPI ficará assim distribuída, conforme decisão do colegiado do curso: 40 horas aula no 1º semestre e 40 horas aula no 2º semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina.

A PPI será planejada no coletivo, devendo o projeto ser elaborado no colegiado do curso para elaboração e definição de quais disciplinas integrarão, diretamente, este projeto. Nos cursos técnicos subsequentes, serão envolvidas diretamente, em cada projeto de PPI, no mínimo duas disciplinas.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

A avaliação da PPI deverá:

I - ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas, podendo ainda ser contemplada como uma das formas de avaliação nas demais disciplinas do curso desde que previstas no plano de ensino da disciplina e no projeto de PPI;

II - ser utilizada como um dos instrumentos para avaliação das disciplinas diretamente envolvidas;

III - descrever os resultados esperados da realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de um produto (escrito, virtual e/ou físico), conforme o perfil profissional do egresso, bem como a realização de, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e minimamente os professores envolvidos na PPI do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.6. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

O curso Técnico em Administração Subsequente não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução Consup n.º 10/2016.

4.7. Avaliação

4.7.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Administração Subsequente visa à progressão para o alcance do perfil profissional do egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, de acordo com a regulamentação nacional.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo e condição integradora entre ensino-aprendizagem deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, em que os seus resultados serão sistematizados, analisados e divulgados.

Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento de conteúdos, devendo ser utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar, devendo os resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos duas (02) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

O professor deverá utilizar no mínimo três (03) instrumentos de avaliação por semestre, não deverão ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. Para efeitos de retenção ou progressão dos estudantes, deverão ser analisados os comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela.

O NPI e a Coordenação de Curso preverão a realização de encontros coletivos, envolvendo os diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar, com o objetivo de analisar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes no decorrer do período letivo do respectivo curso.

Serão previstas avaliações integradas envolvendo no mínimo três (03) disciplinas e/ou demais componentes curriculares previstos no semestre, para cursos subsequentes, e no ano, para cursos integrados, devendo ocorrer, obrigatoriamente, o mesmo nos instrumentos de avaliação a serem previstos nas PPIs.

Durante todo o itinerário formativo do estudante, deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos, dentre outras atividades que auxiliem o aluno a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A oferta de recuperação paralela é obrigatória e deverá ser realizada ao longo do período letivo, preferencialmente fora do total da carga horária da disciplina.

Cada professor deverá prever em seu planejamento semanal o tempo a ser dedicado para atendimento de recuperação paralela de estudos, a ser divulgado no Plano de Ensino da disciplina e comunicado à CGE e Assessoria Pedagógica do *campus*.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas que deverão considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deverá atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, será composta:

I - pela média da etapa letiva com peso 6,0 (seis);

II - pelo Exame Final com peso 4,0 (quatro).

O estudante será considerado aprovado quando a média da etapa (6,0) e do Exame Final (4,0) for igual ou superior a 5,0 (cinco).

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver:

I - frequência inferior a 75% do cômputo da carga horária prevista no PPC em cada componente curricular;

II - média da etapa letiva inferior a 1,7 (um vírgula sete);

III - média final inferior a 5,0 (cinco) nas avaliações, após o Exame Final.

4.7.2. Regime Especial de Avaliação – REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em ape-

nas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

I – cursou a disciplina com 75% de frequência;

II – reprovou por nota;

III – realizou o exame final.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de mais disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação, na disciplina, realizada no REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA constam Resolução CONSUP nº 28/2019 nos Art. 186 a 195.

4.7.3. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Administração Subsequente serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar. Os procedimentos para a solicitação estão previstos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.10. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Administração Subsequente aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Pós-Colheita, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.11. Ementário

4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Informática	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Sistemas Operacionais. Aplicativos: editor de texto e planilha eletrônica. Conceitos básicos de segurança na Internet, correio eletrônico e armazenamento na nuvem. Software de apresentação.	
Ênfase Tecnológica	
Sistemas Operacionais.	
Área de Integração	
Leitura e Comunicação: Prática de produção textual.	
Bibliografia Básica	
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8. Ed. São Paulo: Pearson, c2004. Xv, 350 p. ISBN 978857918888.	
GOOKIN, Dan. Notebooks & laptops para leigos . 3. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 342 p. ISBN 9788576083511.	
LIBREOFFICE. Livros do LibreOffice . Disponível no endereço: https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/ . Acesso em 29/06/2022.	
Bibliografia Complementar	
ALVES, P. W. Informática fundamental: introdução ao processamento de dados . São Paulo: Érica, 2010. 222 p. ISBN 9788536502724.	
DULANEY, Emmett; BARKAKATI, Naba. Linux: referência completa para leigos . 3. Ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 590 p.. ISBN 9788576083900.	
MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux: entenda o sistema operacional GNU/Linux . 3. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2012. 924 p. ISBN 9788575222782.	

Componente Curricular: Matemática Financeira e Noções de Economia	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Juros simples e composto. Descontos. Taxa de juros nominal e efetiva. Equivalência de capitais e de taxas de juros. Séries de Pagamentos e Sistemas de amortizações. Microeconomia. Fundamentos da economia. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Custos de produção pela ótica econômica. Estudo das estruturas de mercado. Macroeconomia: Indicadores macroeconômicos; Desemprego; Moeda; Taxa de câmbio; Inflação. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda; Fundamentos da política macroeconomia. A realidade da economia brasileira e seu papel na dinâmica internacional.	
Ênfase Tecnológica	
Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Juros simples e compostos.	
Área de Integração	
Administração Financeira: Cálculo, análise e interpretação dos índices da situação financeira. Fluxo de caixa.	
Bibliografia Básica	
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações . 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
CAMARGOS, Marcos Antônio de. Matemática financeira aplicada a produtos financeiros e à análise de investimentos . São Paulo Saraiva 2013 1 recurso online.	
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	
Bibliografia Complementar	
EZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva . 2. ed. São Paulo: Atual, 2013.	
PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia . 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.	
ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia . 21. ed. São Paulo: Atlas, 2016.	

Componente Curricular: Leitura e Comunicação	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Leitura e compreensão de textos. Comunicação oral e escrita. Norma padrão e variedades linguísticas. Gêneros textuais. Prática de produção textual. Ortografia. Coesão e coerência. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	
Ênfase Tecnológica	
Comunicação oral e escrita. Leitura, compreensão e produção de textos.	

Área de Integração
Informática: Software de apresentação e planilha eletrônica.
Bibliografia Básica
KOCH. Ingedore Villaça. ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos dos textos . São Paulo: Contexto, 2010. MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . 3ª ed. São Paulo: Parábola, 2009. MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da língua portuguesa: ensino médio . 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
Bibliografia Complementar
HOUAISS, Antônio, Villar, Mauro de Salles, Franco, Francisco Manoel De Mello. Minidicionário Houaiss da língua portuguesa . 3ª ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. KOCH. Ingedore Villaça. O texto e a construção dos sentidos . São Paulo: Contexto, 2011. KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Maria Benetti. Prática textual: atividades de leitura e escrita . Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Componente Curricular: Fundamentos de Administração	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Administração: principais conceitos, processos e teorias. Planejamento: conceitos, tipos, metas, projetos. Organização: tipos de estrutura, autoridade e responsabilidade, divisão dos trabalhos. Gráficos de organização: organograma e fluxograma. Direção: motivação, coordenação, liderança. Controle: conceitos e tipos. Eficiência e eficácia. Funções administrativas: atendimento geral, agenda, técnicas de arquivo, protocolo de documentos e reuniões. Etiqueta social e profissional. Ética no trabalho. Administração do tempo.	
Ênfase Tecnológica	
Funções administrativas: atendimento geral, agenda, técnicas de arquivo, protocolo de documentos e reuniões.	
Área de Integração	
Leitura e comunicação: Comunicação oral e escrita. Inovação e Empreendedorismo: Processo empreendedor. Inovação.	
Bibliografia Básica	
CAMPOS, Alexandre de; BARSANO, Paulo Roberto. Administração: guia prático e didático . São Paulo: Érica, 2013. CRUZ, Tadeu. Manual de técnicas administrativas: métodos e procedimentos com formulários . São Paulo: Atlas 2018. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração . São Paulo: Cengage, 2019.	
Bibliografia Complementar	
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração . 9. ed. Barueri: Manole, 2014. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Administração . São Paulo Atlas 2019. MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária: técnicas de trabalho . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	

Componente Curricular: Fundamentos de Marketing e Vendas	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Conceitos centrais de Marketing. Marketing Estratégico. Noções de pesquisa em Marketing. Matriz Swot. Mix de marketing. Conceitos centrais de marketing digital, marketing de conteúdo. Venda pessoal: perfil do vendedor, processo de venda e pós-venda. Modelos de atendimento ao cliente. Varejo e serviços.	
Ênfase Tecnológica	
Mix de marketing. Conceitos centrais de marketing digital.	
Área de Integração	
Inovação e Empreendedorismo: Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio.	
Bibliografia Básica	
GABRIEL, M.; KISO, R. Marketing na era digital: Conceitos, plataformas e estratégias . São Paulo: Atlas, 2021. KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. Marketing 4.0: do tradicional ao digital . Rio de Janeiro: Sextante, 2017. KOTLER, P.; et al. Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade . Rio de Janeiro: Sextante, 2021.	
Bibliografia Complementar	
CASTRO, Luciano Thomé e. Administração de Vendas: planejamento, estratégia e gestão . São Paulo: Atlas, 2005. COBRA, Marcos. Administração de Vendas . 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. HÖFLER, Claudio Edilberto; PACHECO, Suzi da Silva; HENZEL, Marjana Eloisa. Vendendo: produtos, serviços e conveniência . Santa Rosa: Instituto Federal Farroupilha, 2014.	

Componente Curricular: Contabilidade	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Fundamentos da Contabilidade. Conceitos Básicos: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Procedimentos básicos da Escrituração Contábil. Receitas e despesas e Apuração do resultado do exercício. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do exercício. Noções de Custos.	
Ênfase Tecnológica	
Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.	
Área de Integração	
Produção e Logística: Gestão de materiais e armazenamento.	
Bibliografia Básica	
ÁVILA, Carlos Alberto. Contabilidade Básica . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
IUDICIBUS, Sérgio. Contabilidade Introdutória . São Paulo: Atlas, 2010.	
SILVA, Lourivaldo Lopes da. Contabilidade Geral e Tributária . 8ª ed. São Paulo: IOB Folhamatic, 2013.	
Bibliografia Complementar	
ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
BORNIA, Antonio Cezar. Análise Gerencial de Custos: aplicação em empresas modernas . 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
SILVA, César Augusto Tibúrcio, Tristão, Gilberto. Contabilidade Básica . 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009	

Componente Curricular: Produção e Logística	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Sistemas de produção e serviços. Planejamento e controle da produção e operações. Processo produtivo e arranjo físico. Capacidade e tecnologia em produção e operações. Produção empurrada, produção enxuta e Teoria das restrições. Logística e canais de distribuição. Logística Reversa. Gestão de materiais e armazenamento.	
Ênfase Tecnológica	
Gestão de materiais e armazenamento.	
Área de Integração	
Contabilidade: Noções de custos.	
Matemática Financeira e Noções de Economia: Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio.	
Bibliografia Básica	
BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial - 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.	
CORREA, Henrique; CORREA, Carlos. Administração da Produção e Operações: manufatura e serviços, uma abordagem estratégica . São Paulo: Atlas, 2012.	
SLACK, Nigel. CHAMBERS, Stuart. JOHNSTON, Robert. Administração da Produção . São Paulo: Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BALLOU, R.H. Logística empresarial: transportes. Administração de materiais e distribuição . São Paulo: Atlas, 2010.	
GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações . São Paulo: Cengage Learning, 2002.	
MARTINS, Petrônio Garcia. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais . São Paulo: Saraiva, 2003.	

Componente Curricular: Administração Financeira	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Fundamentos de administração financeira. Análise vertical e horizontal. Cálculo, análise e interpretação de índices. Planejamento econômico e financeiro. Fontes de financiamento. Risco e Retorno. Análise de investimento: payback, TIR e VPL. Fluxo de caixa. Educação Financeira.	
Ênfase Tecnológica	
Cálculo, análise e interpretação de índices.	
Área de Integração	
Contabilidade: Receitas e despesas e Apuração do resultado do exercício.	
Bibliografia Básica	
GITMAN, Lawrence. Princípios de Administração Financeira . 12ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.	
GROPELLI, Angelico. Administração Financeira . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	
HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada a estratégias financeiras, orçamentária empresarial . 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**. 1ª ed. 17ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.
 LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa. CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. RIGO, Cláudio Miessa. **Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. Rio de Janeiro: 2ª edição campus, 2005.
 WESTON, J. Fred, Brigham, Eugene F. **Fundamentos da administração financeira**. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2004.

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Fundamentos da Gestão de pessoas. Planejamento das necessidades de Recursos Humanos. Modelo de gestão de pessoas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração. Demissão responsável. Noções de Comportamento Organizacional. Fundamentos da Gestão de pessoas. Planejamento das necessidades de Recursos Humanos. Visão geral dos processos de Gestão de Pessoas. Modelo de gestão de pessoas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento, remuneração e monitoração. Demissão responsável. Noções de Comportamento Organizacional.	
Ênfase Tecnológica	
Modelo de gestão de pessoas. Noções de Comportamento Organizacional.	
Área de Integração	
Fundamentos de Administração: Ética no trabalho. Leitura e Comunicação: Comunicação oral.	
Bibliografia Básica	
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações . 2ª ed. Rio de Janeiro: campus, 2005. GIL, Antônio Carlos. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais . São Paulo: Atlas, 2001. ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional . 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	
Bibliografia Complementar	
CHIAVENATO, Idalberto. Remuneração, Benefícios e Relações de Trabalho: como reter talentos na organização . 6ªed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2009. DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos . São Paulo: Pearson, 2003. DUTRA, Joel Souza. Gestão de Pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas . São Paulo: Atlas, 2009.	

Componente Curricular: Inovação e Empreendedorismo	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento local e regional na atualidade. Conceito e histórico do Empreendedorismo no Brasil. Perfil empreendedor. Intraempreendedorismo. Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio. Plano de Negócios. Empreendedorismo Social.	
Ênfase Tecnológica	
Perfil empreendedor. Intraempreendedorismo. Plano de negócio.	
Área de Integração	
Fundamento de Marketing e Vendas: Marketing de conteúdo. Produção e Logística: Planejamento e controle da produção e operações. Administração Financeira: Cálculo, análise e interpretação de índices.	
Bibliografia Básica	
BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e Empreendedorismo . 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. BRUM, Argemiro. O desenvolvimento econômico brasileiro . 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. DORNELAS, Jose Carlos. Plano de Negócios: um guia definitivo . São Paulo: Editora Elsevier, 2011.	
Bibliografia Complementar	
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de Plano de Negócios: fundamentos, processos e estruturação . São Paulo: Atlas, 2010. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa, uma paixão e um plano de negócios, como nasce uma empresa e se cria uma empresa . Rio de Janeiro: sextante, 2008. DORNELAS, José. Empreendedorismo transformando ideias em negócios . 8. São Paulo Fazendo Acontecer 2021.	

Componente Curricular: Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Educação Ambiental. Fundamentos de ética, sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental. Os impactos da responsabilidade social no sistema de gestão. Gestão ambiental e legislações aplicáveis. Indicadores de responsabilidade social.	
Ênfase Tecnológica	
Gestão ambiental e legislações aplicáveis.	

Área de Integração
Inovação e Empreendedorismo: Conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento local e regional na atualidade.
Bibliografia Básica
BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial . São Paulo: Saraiva, 2011. DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2011. PIMENTA, Handson Claudio Dias. Gestão ambiental . Curitiba: Livro Técnico, 2012.
Bibliografia Complementar
DIAS, Genebaldo Freire. Eco percepção: um resumo didático dos desafios ambientais . São Paulo: Gaia, 2004. HÖFLER, Claudio Edilberto; MELLER, Cleria B.; HENZEL, Marjana E.; CANOVA, Raquel Fernanda G. Gestão de Resíduos e Efluentes . Curitiba: Livro Técnico, 2014. MONTIBELLER, Gilberto. Empresas, Desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade . Barueri: Manuele, 2007.

Componente Curricular: Direito	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Noções de Direito. Direito e Moral. Noções de Direito Civil (pessoas e bens). Noções de Direito Administrativo, com ênfase nos princípios constitucionais e gestão pública. Noções de Direito Empresarial (sociedades simples e sociedades empresárias). Noções de direito Tributário. Noções de relação de trabalho e relação de emprego. Legislação trabalhista. Educação em direitos humanos.	
Ênfase Tecnológica	
Noções de Direito Empresarial (sociedades simples e sociedades empresárias).	
Área de Integração	
Inovação e Empreendedorismo: Processo empreendedor. Inovação.	
Bibliografia Básica	
BETIOLLI, Antônio Bento. Introdução ao Direito: lições de propedêutica jurídica . 4ª ed. São Paulo: Letras & Letras. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário . 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007. GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral - Vol. 1 . 15ª Edição. São Paulo: Saraiva 2013.	
Bibliografia Complementar	
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. DUGUIT, Leon. Fundamentos do Direito . 2ª ed. São Paulo: Ícone, 2006. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho . 33ª ed. São Paulo: LTR, 2007.	

4.11.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos; o estudante, regularmente matriculado em curso técnico no IFFar, poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus Jaguari*, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, através de disciplina, conforme ementário abaixo. A Língua Espanhola ofertada por meio de projetos de ensino, projetos de extensão ou cursos ofertados pelo Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus*. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante cursar alguma disciplina optativa, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h
Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. Atividades Ilustradas em Sinais das Libras . Editora Revinter, 2004.
GESSER, AL. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda . São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos . Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12.
CAPOVILLA, F. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira . São Paulo: Edusp, 2003.
FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos , MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de duas turmas. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Descrição	
		Formação	Titulação/IES
01	Deise Grazielle Dickel	Administração	Doutorado: Administração/UFMS
02	Fernando Funghetto Sagrilo	Ciência da Computação	Especialização: Redes de Computadores/ESAB
03	Graciele Turchetti de Oliveira Denardi	Letras (Português/Espanhol e Respektivas Literaturas)	Doutorado: Letras/UFMS
04	Josete Bitencourt Cardoso	Letras (Português/Espanhol)	Mestrado: Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social/UNICRUZ
05	Lucas Martins Flores	Letras (Português, Inglês e Respektivas Literaturas)	Doutorado: Letras/UFMS
06	Marco Antônio da Costa Malheiros	Administração	Mestrado: Administração/ UNISC
07	Maria Aparecida Monteiro Deponti	Matemática / Física	Mestrado: Ensino de Ciências /UNIPAMPA
08	Marielle Medeiros de Souza	Engenharia Ambiental	Doutorado: Engenharia Civil/UFMS
09	Rodrigo Belmonte da Silva	Administração	Mestrado: Engenharia de Produção/UFMS
10	Thiago Santi Bressan	Informática	Doutorado: Geologia/UFMS
11	Vívian Flores Costa	Administração	Doutorado: Administração/UFMS

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da ética, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas, anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.3. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do Campus, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a ges-

tão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo/a; responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus Jaguari* conta com os Técnicos Administrativos em Educação distribuídos nos diferentes cargos conforme descrito no quadro a seguir:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	04
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	08
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	01
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	02
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	02
6	Laboratório de Informática	01
7	Setor de Assessoria Pedagógica	02

5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da

formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Jaguari* oferece aos estudantes do Curso Técnico em Administração Subsequente uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O *Campus Jaguari* do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido

previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IF-Far. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Infraestrutura Disponível para o Curso – Centro de Referência de Santiago	
Descrição	Quantidade
Sala para Coordenação e Secretaria do Centro de Referência	01
Sala de TI	01
Sala para professores	02
Salas de aula	06
Auditório	01
Banheiro coletivo masculino	01
Banheiro coletivo feminino	01
Banheiro PcD	01
Almoxarifado	01
Biblioteca	01
Cozinha com refeitório para 120 lugares	01

Equipamentos e Materiais disponíveis para o curso – CR Santiago	
Descrição	Quantidade
Projektor Multimídia	5
Carteiras brancas padrão MEC	150
Ar condicionado 18.000 BTUS	5
Lousa branca	5
Link de internet	1
Central telefônica	1

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
Laboratório de ciências	1
Laboratórios de Informática equipado com 30 computadores, projetor multimídia, ar condicionado e quadro branco, com programas específicos	2

6.4. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	Quantidade
Ginásio de esportes coberto	01
Vestiários com banheiros, masculino	03
Vestiários com banheiros, feminino	03

6.5. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Quantidade
Sala do setor de Assessoria Pedagógica e Assistência estudantil	01

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução CONSUP nº 28/2019**. Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar>

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

8. ANEXOS

8.1 Resoluções

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 017/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Aprova a criação do Curso Técnico em Administração Subsequente, Campus Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a ser ofertado no Centro de Referência de Santiago.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23420.000468/2017-01; com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer nº 011/2018/CADIN; da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 006/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso Técnico em Administração Subsequente, Campus Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a ser ofertado no Centro de Referência de Santiago.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.



CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 036/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente, Campus Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a ser ofertado no Centro de Referência de Santiago.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 26420.000144.2018-46; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 020/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, Campus Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a ser ofertado no Centro de Referência de Santiago.

Art. 2º - AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente, Campus Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a ser ofertado no Centro de Referência de Santiago.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, Campus Jaguari, a ser ofertado no Centro de Referência de Santiago, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 080/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 26420.000748/2019-73; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

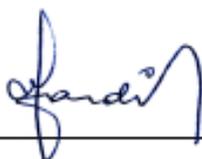
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme disposto no Parecer nº 052/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, criado pela Resolução CONSUP nº 017, de 27 de março de 2017.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.



CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 14 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Santa Maria-RS, 15 de agosto de 2022.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do *Campus Jaguari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IFFar, por meio do Parecer CAP Nº 1490 / 2022 da Coordenação de Assessoria Pedagógica, e os autos do Processo Eletrônico Nº, **26420.001521/2022-41**

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do *Campus Jaguari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do *Campus Jaguari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:03)
NÍDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 26420.001521/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **d71a9bd2d6**



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 46 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 14, de 15 de agosto de 2022, que aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração Subsequente, *Campus Jaguari*, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 26420.001521/2022-41, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 25/2022, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 14, de 15 de agosto de 2022, que aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração Subsequente, *Campus Jaguari*, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 10:58)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 26420.001521/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **33f4cdbc73**